

# Luis Ambra\*.

*Moacyr Lobo da Costa*

Livre-docente de Direito Processual Civil na  
Faculdade de Direito da Universidade de  
São Paulo.

Tôda vez que a morte vem bater-lhe à porta para arrebatá-lo um dos seus membros, a douta Congregação dos Professôres da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo realiza uma sessão especial para reverenciar a memória do ilustre extinto.

Prática salutar, que já se incorporou às tradições desta Casa, e serve para dar testemunho aos que ficam de que a lembrança do que se foi não fenece com o seu desaparecimento.

Hoje aqui estamos para render o preito de saudade ao companheiro Luiz Ambra, tão cedo roubado ao nosso convívio.

Honrado com a designação de meu nome, para ser o intérprete dos sentimentos da douta Congregação, recebi a incumbência com uma contraditória sensação de orgulho e de humildade. Pois, se a escolha é daquelas que enobrecem o escolhido, na verdade, por outro lado, impõe ao orador o dever de se fazer humilde ante o mistério da morte. Denso, impenetrável e terrífico mistério, em cuja presença emudece o entendimento humano.

A morte a que estamos todos destinados desde o nascimento, porque, como disse Santo Agostinho, nem bem se

---

\*. Discurso proferido na sessão solene da Congregação, realizada em honra de Luís Ambra, no trigésimo dia de seu falecimento, a 5 de maio de 1969.

nasce já se começa a morrer. A morte, que nos consome aos poucos, cada dia, não sendo o exalar do último suspiro senão a consumação de sua obra, que durou anos. A morte que nos leva lentamente ou de inopino. Que a todos espera, numa hora incerta, que sempre chega rodeada de angústia e desolação, e só os estóicos e os crentes sabem receber resignadamente.

Sendo a morte o coroamento da vida, a sabedoria popular cunhou num anexim de experimentada filosofia, que “*talis vita finis ita*”.

Vindo extinguir-lhe a vida em pleno sono, a morte arrebanhou o nosso saudoso companheiro, mansamente, suavemente, sem estertores, nem agonia, como que para coroar-lhe a existência pautada pela suavidade.

Luiz Ambra morreu como viveu.

Agora, que entre êle e nós se interpõe a eternidade, podemos medir-lhe a estatura moral, perquirindo no rasto de sua passagem terrena os sinais marcantes de sua personalidade, o traço distintivo de seu caráter.

Dos muitos atributos que lhe exornavam o ser, como homem, como cidadão, como jurista, um a todos excele, porque sempre e em tudo se fazia sentir: a fé. Fé autêntica e pura; uma fé simples e fervorosa, que vivifica e alimenta, ampara e consola. Fé que foi crença e amor.

Luiz Ambra acreditou firmemente nas coisas que amou.

Seu coração, educado na escola do Poverello de Assis, amava a tudo e a todos. Mas, a coordenar-lhe as abcissas do amor, quatro pontos cardeais se firmaram no firmamento de sua existência, a nortear seus passos: DEUS, a FAMÍLIA, a JUSTIÇA e o DIREITO.

DEUS, que amou sôbre tôdas as coisas, como princípio e fim de tudo que existe; que povoou seu entendimento e sentia presente em cada pulsar do coração. Em cujo amor encontrava consôlo e estímulo. E, por isso, se sentia feliz, dessa tranqüila felicidade de que não compartilhamos, aquêles de nós, que, de há muito, sepultaram Deus sob os escombros da fé derruída pelo racionalismo frio e cético.

Seu amor a Deus não se limitou ao fervor da crença íntima, mas se exteriorizava nas práticas litúrgicas do culto, que professava com devoção e sem respeito humano.

Abaixo de Deus, a Família, constituída sob a égide da religião, onde a obediência ao mandamento do “crescei e multiplicai-vos” se traduziu nos oito filhos que lhe engalanaram o lar, vergôntees de um tronco sadio, que hão de frutificar para a glória da seiva generosa que as gerou e alimentou.

A Família, que era o alvo de seu carinho e o motivo de seu viver. De que só se apartava para o desempenho de suas obrigações profissionais. Pela qual e para a qual lutou e morreu.

Generoso e desprendido, não lhe sobrou tempo para cuidar de si, pois sua atenção estava sempre voltada para os outros, seus familiares, amigos ou simples conhecidos. Todos eram o próximo, a quem se deve amar como a si mesmo.

Não é preciso grande perspicácia para lobrigar no tema de sua dissertação de concurso, a motivação cristã do mandamento do amor ao próximo.

Aquêle terceiro, alheio à lide, na qual não tem interesse, que vê seus bens ou direito envolvidos na demanda, é bem o próximo que cumpre amparar e proteger.

Os “embargos de terceiro” — que êle estudou com tanto carinho, no trabalho que lhe abriu as portas desta Academia, assegurando-lhe um lugar entre seus professores — são os meios de defesa daquele próximo, atingido injustamente no seu direito ou nos seus bens. Meios de defesa que importava elucidar e esclarecer, por amor do próximo, para que dêles possa se utilizar convenientemente, em se apresentando a ocasião. Tarefa que êle realizou com proficiência.

Da mesma forma, a Justiça, a que serviu com exemplar correção.

Mais do que uma profissão, ao ingressar para a magistratura no verdor dos anos, quando o sol da juventude doirava o ideal, procurou fazer dela um sacerdócio.

Durante muitos anos foi Juiz, e temeroso do juízo de Deus em que acreditava piamente, porfiou, com reta intenção, por ser justo em seus julgamentos.

Justo, na medida em que os rigores da justiça distributiva podem ser abrandados pelo bafejo da equidade.

No exercício da judicatura esforçou-se, ansiosamente, por antecipar o consôlo divino das bem-aventuranças para aquêles que têm fome e sede de justiça, buscando realizá-la com a fragilidade dos instrumentos humanos.

Depois da justiça, o direito. Não foi menor o amor que devotou ao estudo dessa fôrça social, que disciplina o viver do homem em sociedade.

Tendo percorrido todos os departamentos da ciência jurídica, e, como juiz, tendo tido oportunidade de aplicar a lei na resolução dos mais diversos conflitos de interesses, seu espírito científico sentiu-se atraído pelas belezas e pelas dificuldades do direito processual civil. Esse ramo do direito cuja emancipação, como disciplina autônoma com objeto e leis próprias, distinto do direito privado de que se sustentava ser simples regulamento, é conquista recente na história do direito, como obra dos processualistas alemães da segunda metade do século passado.

Estudioso atento dos problemas doutrinários do processo civil, fácil lhe foi o passo da magistratura para o magistério superior.

Conquistado o lugar de professor livre-docente nesta Casa, não esmoreceu, antes redobrou na dedicação ao estudo da disciplina, não só para ministrar, aos alunos das turmas que lecionou, os conhecimentos básicos da matéria, mas, principalmente, para não desmerecer do conceito dos mestres, que o acolheram no seio da douta Congregação, onde últimamente tinha assento como catedrático interino.

E a uns e outros não decepcionou.

Professor consciente da alta responsabilidade do cargo, diligenciou por despertar o interesse dos alunos pela disciplina e lhes incutir no espírito em formação o sentimento

da relevância do processo como instrumento da justiça, ou, como diria Calamandrei, como arma da liberdade.

E, por isso, conquistou o respeito, a estima e a admiração dos que lhe ouviram os ensinamentos.

Senhores.

Ao cabo dêste despretençioso necrológio de um processualista ilustre, traçado pela pena consternada do menor dos seus colegas, se me pedissem, por amor da brevidade, para fixar num resumo destinado a perdurar no tempo, como as frases que se inscrevem nas lápides, o retrato moral do professor Luiz Ambra, eu diria, parafraseando a Ruy, que êle amou a Deus, estremeceu a Família, lutou pelo Direito e não desertou o Ideal.